

# Formulário de Denúncias

**Art. 109.** As

denúncias, devidamente identificadas, comprovadas e fundamentadas, referentes aos abusos cometidos pelos candidatos ou seus partidários durante a campanha, devem ser preenchidas em formulário específico (Anexo III) e devem ser encaminhadas e apuradas:

## I - Pela

Comissão Eleitoral Local do *Campus* ao qual o (a) candidato (a) ao cargo de Diretor(a) Geral denunciado(a) está vinculado(a), no caso de denúncia a candidato(a) ao cargo de Diretor(a) Geral; e

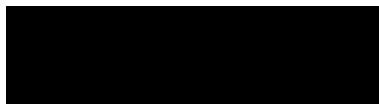
## II - Pela

Comissão Eleitoral Central, no caso de denúncia a candidato (a) ao cargo de Reitor (a).

Denunciante: \*

Jabes Moreira

CPF: \*



SIAPE/ Matrícula: \*

20221143000076

E-mail: \*

[REDACTED]

Telefone: \*

[REDACTED]

Teor da denúncia: \*

Campanha eleitoral irregular

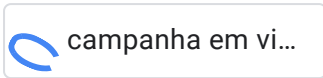
Cargo: \*

- Reitor
- Diretor

Denunciado/Candidato: \*

- Joaquim Rufino Neto
- José Wally Mendonça Menezes
- Valmir Arruda de Sousa Neto
- Antonio Augusto Teixeira Peixoto
- Antonio Santana Sobrinho
- Luís de Freitas Araújo

Anexos/provas \*



Este formulário foi criado em IFCE - Instituto Federal do Ceará.

Google Formulários